



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2255

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 880/23 de 19 de setembro de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **Leda Silvia Fernandes Barbosa**, matrícula 1992/4, do cargo efetivo de Profissional de Saúde Pública - Fonoaudióloga, na presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2255

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº

17

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º**

881/23 de 18 de setembro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Nubia Freitas e Paula**, Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Educação Infantil, matrícula 2621/1, Licença à Gestante pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com início em dezoito (18) de setembro de 2023 e término em quinze (15) de janeiro de 2024, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008.

Art. 2º - Conceder a prorrogação da Licença Maternidade pelo prazo de sessenta (60) dias, com início em dezesseis (16) de janeiro de 2024 e término em quinze (15) de março de 2024, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008 e Lei nº 156/2014 de 25/02/2014.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2255

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º**

882/23 de 18 de setembro de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação de representação, pelo exercício do cargo em Comissão de Chefe de Setor de Habitação, Símbolo DGA – 07, o Sr. **Mario Antônio Freitas**, matrícula 1884/4, em conformidade com o Artigo 47 I da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir de setembro.

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2255

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº

19

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 883/23 de 19 de setembro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

| Mat.   | Nome                     | Prazo (dias) | Início     | Término    |
|--------|--------------------------|--------------|------------|------------|
| 1581/1 | Fabiana Souza Cortes     | 12           | 04/09/2023 | 15/09/2023 |
| 656/1  | Ivo Rodrigues da Silva   | 15           | 06/09/2023 | 20/09/2023 |
| 2232/3 | Natalia Barbosa Carvalho | 14           | 11/09/2023 | 24/09/2023 |
| 2669/1 | Raissa de Moraes Nakati  | 14           | 12/09/2023 | 25/09/2023 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezanove (19) dias do mês de setembro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2255

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº

20

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

884/23 de 19 de setembro de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

| Nome do servidor        | Matr.  | Dias | Período                 | Tipo de Concessão |
|-------------------------|--------|------|-------------------------|-------------------|
| Luciano da Silva Santos | 1566/2 | 30   | 08/09/2023 a 07/10/2023 | INICIAL           |

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezanove (19) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2255

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº

25

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

887/23 de 19 de setembro de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **Lucas Rodrigues Maia**, matrícula 2146/5, para exercer a função em confiança de Gerente, Símbolo FCA - 02, na Controladoria Geral do Município, na Gerência de Desenvolvimento Institucional, em vaga prevista no Anexo V da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre Funções de Confiança combinado com a Lei Complementar nº 209/2018, Decreto nº 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018 e Decreto nº 3.827/23 de 06 de março de 2023, a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2023.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2255

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº

26

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

888/23 de 19 de setembro de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação de função de Confiança, pelo exercício do cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento Institucional, Símbolo FCA - 02, ao Sr. **Lucas Rodrigues Maia**, matrícula 2146/5, em conformidade com o Artigo 47 II da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
*Prefeita Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2255

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº

27

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 889/23 de 19 de setembro de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Cintia Simone da Silva de Jesus**, matrícula 2715/4, do cargo em comissão de Chefe de Setor da Cultura, a partir de 29/09/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
*Prefeita Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2255

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº

28

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

890/23 de 19 de setembro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 170/23 de 14 de fevereiro de 2023, na parte que atribuiu 24 horas de designação a servidora **Doralice Soares de Sousa**, professora, matrícula 63/2, a partir 12 de setembro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2255

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº 29

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

891/23 de 19 de setembro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...R E S O L V E:

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar de acordo com o Ofício Nº 537/SEMEC/2023 de 14 de setembro de 2023 o Art. 1º da Portaria 171/23 de 14 de fevereiro de 2023, na parte **onde se lê:**

| Matr  | Nome do Servidor(a) | Total horas/aulas |
|-------|---------------------|-------------------|
| 732/1 | Marcio Gley da Cruz | 19                |

leia –se:

| Matr  | Nome do Servidor(a) | Total horas/aulas |
|-------|---------------------|-------------------|
| 732/1 | Marcio Gley da Cruz | 24                |

como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2255

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº 30

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 892/23 de 19 de setembro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Atribuir mais uma carga horas-aulas ao professor a seguir, conforme Parecer Jurídico nº 062/2023, em caráter temporário nos períodos compreendidos entre 18 de setembro a 20 de dezembro de 2023, seguindo o calendário escolar:

| Matrícula | Nome do Servidor(a)           | Total horas/aulas |
|-----------|-------------------------------|-------------------|
| 2496/1    | Diulie Karoline Mendes Santos | 24                |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezanove (19) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2255

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº

31

Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

### Portaria N.º

893/23 de 19 de setembro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar na íntegra as Portarias nº 661/23 de 30 de junho de 2023, 787/23 de 14 de agosto de 2023 e 832/23 de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º - Atribuir uma carga horas-aulas ao professor a seguir, conforme Parecer Jurídico nº 062/2023, em caráter temporário nos períodos compreendidos entre 18 de setembro a 20 de dezembro de 2023, seguindo o calendário escolar:

| Matrícula | Nome do Servidor(a) | Total horas/aulas |
|-----------|---------------------|-------------------|
| 3018/1    | Lindalva Pereira    | 16                |

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezanove (19) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2255

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpsonato Oliveira**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**